



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 283/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 5010/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 107 - Salário Educação, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 11 de outubro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 283 DE 11/10/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Op. Tapa Buraco e Construção de Estradas, Calçadas, meio fio e boca de lobo	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 200.000,00
12.361.0015.1095	Reformas, Reparos, Adequações e Ampliação da Estrutura Física das Unidades Escolares	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107	R\$ 200.000,00
12.365.0015.1096	Refor., Reparos, Adeq. Ampliações da Estrutura Física do Centro de Educ. Infantil	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107	R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL R\$				600.000,00
TOTAL GERAL				600.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 283 DE 11/10/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODoviÁRIOS

UNIDADE: 10.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.0006.2025	Manutenção da Frota Municipal	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL R\$				200.000,00
TOTAL GERAL				200.000,00

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 19 / outubro / 20 23
DE N.º 12854
UMUARAMA 19 / 10 / 20 23
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS